



Programa
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Orgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivos Estratégicos:

- 1.10 - Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira.
- 1.5 - Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas as formas de expressão.
- 1.7 - Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência
- 2.1 - Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- 2.3 - Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- 2.5 - Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- 2.7 - Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- 3.5 - Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.

Público Alvo:

Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica; trabalhadores e trabalhadoras da economia popular e solidária.

Problema:

O modelo hegemônico de desenvolvimento econômico não é capaz de atender e incluir todas as pessoas no mercado de trabalho e de consumo, o que resulta em exclusão, desigualdade social, precarização das relações de trabalho, insegurança alimentar, violência, dentre outros problemas enfrentados em nosso país.

A Economia Popular e Solidária, por sua vez, surge como um outro modelo de desenvolvimento socioeconômico, visando a promoção da justiça social, a superação e redução das desigualdades. Conforme pontuado no 1º Plano de Nacional de Economia Solidária, vigente entre os anos de 2015 a 2019, a economia solidária se mostra como uma alternativa de geração de trabalho e renda, que aglutina princípios de autogestão, cooperação e solidariedade na realização de produção de bens e de serviços, distribuição, consumo e finanças.

Contudo, a Economia Solidária ainda enfrenta diversas dificuldades que impedem a sua expansão e desenvolvimento, dentre as quais destacam-se: ausência de legislação que regula o tema, poucos recursos públicos destinados para ações de Economia Solidária, necessidade de formação para integrantes das iniciativas e pouco conhecimento dos princípios que regem tal política.

Dessa forma, o programa Economia Popular e Solidária Sustentáveis busca mitigar esses problemas e expandir o alcance de tal política pública.

Causa do problema:

Limitações para expansão da Economia Solidária: hegemonia do sistema capitalista; falta de qualificação dos integrantes das iniciativas de economia popular e solidária; pouco investimento público; pouco conhecimento dos ganhos e impactos da economia popular e solidária na economia formal brasileira. Ambiente tributário e legal desfavorável à Economia Popular e Solidária: dificuldade de acesso ao crédito e falta de conhecimento técnico em gestão das iniciativas; ausência de espaços públicos para comercialização.

Evidências do problema:

De acordo com dados do IBGE, publicados no primeiro trimestre de 2023, o trabalho informal - sem carteira assinada - é a opção de 38,1 milhões dos trabalhadores e trabalhadoras. Somado a isso, o desemprego (taxa de desocupação) afeta 8,8% de brasileiros e brasileiras. O Brasil tem, assim, uma situação em que o desemprego e os trabalhos informais atingem cerca de 47,5% da sua população economicamente ativa. Com a exacerbção das desigualdades sociais decorrente da pandemia e de falta de políticas sociais efetivas, há uma estimativa, conforme dados da CEPAL/ONU, de que o número de pessoas em extrema pobreza na América Latina e Caribe venha a subir dos atuais 67,4 milhões para 90 milhões, devido ao aumento da taxa de desemprego e perda de renda, sendo que, desse número, mais de um terço são brasileiros e brasileiras.

Justificativa para a intervenção:

Com a recriação do Ministério do Trabalho e Emprego em 2023, foi também recriada a Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, que tem entre suas competências a promoção dessa importante política pública. Além disso, a expansão da Economia Solidária é uma resposta efetiva à falta de renda, sendo uma verdadeira estratégia de desenvolvimento, como se lê no 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015 -2019):

“Nos últimos anos, a economia solidária experimentou uma expansão no Brasil, em especial, dentre os segmentos populacionais mais vulneráveis. As iniciativas econômicas solidárias vêm sendo incentivadas como estratégias de dinamização socioeconômica em processos de desenvolvimento local e territorial sustentável, na perspectiva de promover a coesão social, a preservação da diversidade cultural e do meio ambiente.”

Ainda, cabe destacar que a Constituição Federal de 1988 prevê como fundamento da República os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, sendo essas as fundamentações de atuação do Ministério do Trabalho.

Evolução histórica:

Em 2013 as políticas públicas de fomento e fortalecimento da economia solidária beneficiaram diretamente 81 mil pessoas em iniciativas de trabalho e renda por meio de 4 mil empreendimentos econômicos solidários, contribuindo com o esforço nacional de superação da pobreza extrema, no âmbito das ações de Inclusão Produtiva Urbana do Brasil Sem Miséria.

Essas iniciativas também refletem os esforços do Governo Federal na realização dos objetivos estratégicos delineados no PPA 2012 – 2015 que, em seu Objetivo 0982, visava “Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas”.



Em 2013 foram divulgados os novos números da economia solidária no Brasil. Desde 2005 já foram identificados 33,5 mil empreendimentos econômicos solidários - EES no Sistema de Informações em Economia Solidária em todas as regiões brasileiras. Além de mapear novos EES, foram realizadas revisitas em EES constantes na base anterior. Ao todo foram identificados mais 11,6 mil novos empreendimentos. Destes, 5,8 (50%) declararam ter iniciado suas atividades após o ano de 2004, o que demonstra que a economia solidária é um fenômeno que apresenta dinamismo social e econômico independentemente do contexto de crise do desemprego e do fenômeno do dessalariamento que caracterizou o período de seu surgimento nas últimas décadas do século passado.

Essas políticas sofreram descontinuidade após o impeachment da Presidenta Dilma, em 2016. Agora, com a proposta no PPA 2024-2027, a Senaes pretende retomar essas políticas exitosas visando a geração de trabalho e renda para milhões de trabalhadores e trabalhadoras da Economia Popular Solidária no país.

Comparações Internacionais:

O Estado brasileiro assumiu o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030, em especial, o ODS 8 de “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos”, o qual prevê uma meta de reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

A Resolução da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 10 de junho de 2022, relativa ao trabalho decente e a economia social e solidária, orienta os Estados-membros a levarem em consideração a contribuição da economia social e solidária à conquista do trabalho decente, à economia inclusiva e sustentável, à justiça social, ao desenvolvimento sustentável e à melhoria na qualidade de vida para todos.

A recomendação da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, de 10 junho de 2022, sobre a economia social e solidária e a inovação social, proposta pelo Comitê-Diretor do Emprego e Desenvolvimento Econômico Local, fornece aos Estados um quadro político internacionalmente acordado para fomentar a economia social e o desenvolvimento da inovação social e assegurar a sua contínua expansão.

A Resolução da Organização das Nações Unidas – ONU, de 27 de março de 2023, para promover a economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável, reconhece a função desempenhada pela economia social e solidária na promoção da democracia e da justiça social.

Relação com os ODS:

O programa, cuja finalidade é o avanço de um modelo de desenvolvimento sustentável, popular, solidário e democrático, está alinhado aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030: ODS 1 - Erradicação da pobreza, ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável, ODS 4 Educação de Qualidade, ODS 5 – Igualdade de Gênero, ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, ODS 10 – Redução das Desigualdades, e ODS 12 - Consumo e produção responsáveis.

Com a implementação do Programa, espera-se promover a proteção social e a melhoria na qualidade de vida de trabalhadores e trabalhadoras, a partir da organização coletiva autogestionária, fundamentada na cooperação e na redistribuição, nos princípios comunitários, da participação e educação popular e socioambiental, na construção de redes produtivas e na valorização das dinâmicas territoriais.

Programa vinculado à diretriz de Democracia e aos objetivos estratégicos 2.7, 1.9, 1.5, 2.1., 2.3., 2.5., 1.7. e 3.5 (conforme Guia de apoio à elaboração do PPA-2027-2027).

Agentes Envolvidos:

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
Secretaria Geral da Presidência da República – SG/PR;
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS;
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA;
Ministério da Educação - MEC;
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA;
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTIC;
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC;
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA;
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA;
Ministério da Saúde - MS;
Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP;
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC;
Ministério da Igualdade Racial - MIR;
Ministério das Mulheres - MM;
Ministério dos Povos Indígenas - MPI;
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI;
Ministério da Fazenda – MF;
Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM/PR;
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP;
Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Universidades;
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Sistema S.

Articulação federativa:

A articulação federativa se dará por meio da atuação do Conselho Nacional de Economia Solidária, regulamentado pelo Decreto 5.811, de 21 de janeiro de 2006, que possui em sua composição órgãos federais, secretarias Estaduais de Trabalho e órgãos de apoio à economia solidária de governos estaduais e municipais.

Enfoque Transversal:

O enfoque transversal da Economia Solidária se dá pelo fato de outros ministérios possuírem competências similares para atuação conjunta no tema. Dessa forma há ações transversais com os seguintes parceiros: Secretaria Geral da Presidência da República – SG/PR; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA; Ministério da Educação - MEC; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTIC; Ministério do Desenvolvimento, Indústria,



Comércio e Serviços - MDIC; Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA; Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA; Ministério da Saúde - MS; Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP; Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC; Ministério da Igualdade Racial - MIR; Ministério das Mulheres - MM; Ministério dos Povos Indígenas - MPI.

Para orientar os trabalhos conjuntos desses órgãos será implementado um Comitê Interministerial presidido pelo Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária

Marco Legal:

A Economia Popular e Solidária ainda não é regulamentada por lei. Entretanto, destacamos algumas normas relacionadas:

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999 - Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica;

Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;

Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006 - Dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES;

Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Decreto nº 7.357, de 17 de novembro de 2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares - PRONINC, e dá outras providências;

Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010 - Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS, cria sua Comissão Gestora Nacional, e dá outras providências;

Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Lei nº 13.928, de 10 de dezembro de 2019 - Institui o Dia Nacional da Economia Solidária;

Portaria MTE nº 1.780 de 19 de novembro de 2014 - Instituir o Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários - CADSOL.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

1º Plano de Nacional de Economia Solidária, vigente entre os anos de 2015 a 2019.

Objetivo Geral

Objetivo Geral: 1338 - Fortalecer as iniciativas de economia popular e solidária e a construção de redes produtivas, fundamentadas nos princípios da autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, participação popular e na valorização das dinâmicas territoriais

Objetivos Específicos

Objetivo Específico: 0476 - Promover a institucionalidade, a visibilidade e a capilaridade da Economia Popular e Solidária

Descrição: O objetivo trata da promoção e determinação de diretrizes e prioridades da Política Nacional de Economia Popular e Solidária; do planejamento, controle e avaliação dos programas relacionados à Economia Popular e Solidária; da promoção de ações que incentivem o desenvolvimento da economia solidária; do estímulo à criação, manutenção e ampliação de iniciativas de Economia Popular e Solidária no país, tendo em consideração o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável.

Ademais, é necessário elaborar dados qualificados para subsidiar os programas relacionados à Economia Popular e Solidária e promover ações de comunicação e divulgação para fortalecer as oportunidades de trabalho e acesso à renda, em todo o território brasileiro, por meio de iniciativas autogestionadas, fundamentadas nos princípios de cooperação e solidariedade.

Órgão Responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Indicador: 11315 - Número de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) cadastrados no novo CADSOL

Sigla: NEES

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Mensura o número de empreendimentos econômicos solidários cadastrados no CADSOL, permitindo a visibilidade, a obtenção de informações e o acesso a políticas públicas voltadas ao público envolvido nesses empreendimentos.

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: janeiro

Periodicidade: Diária

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: **NESS = A**

Variáveis de Cálculo:

A = Total de cadastros enviados pelos usuários no novo sistema do CADSOL



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Sistema eletrônico de cadastro de iniciativas de Economia Popular e Solidária

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES, na página do CADSOL

Procedimento de Cálculo:

Somatório das iniciativas de Economia Popular e Solidária identificadas no CADSOL

Limitações:

O número de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) cadastrados no novo CADSOL depende do acesso ao sistema por parte das pessoas que representam o empreendimento, demandando acesso à internet e compreensão do processo, o que não é muito comum em relação ao público da política. Medidas estão sendo adotadas para assessorar e facilitar esse processo.

Notas Explicativas:

O indicador considera os registros de empreendimentos a partir do envio dos cadastros para análise no sistema, desconsiderando os empreendimentos rejeitados ou aqueles que não concluíram todas as etapas de envio do cadastro.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|--|---|
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional |
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza |
| ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes | 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis |
| ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável | 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo |
| ODS 4 – Educação de qualidade | 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo |
| ODS 4 – Educação de qualidade | 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade |
| ODS 5 – Igualdade de gênero | 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública |
| ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 8.1 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do PIB nos países menos desenvolvidos |
| ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros |



Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|--|--|
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional |
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza |
| ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes | 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis |
| ODS 4 – Educação de qualidade | 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo |
| ODS 5 – Igualdade de gênero | 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública |
| ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 8.1 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do PIB nos países menos desenvolvidos |
| ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros |

Meta: 05SW - Meta do Indicador 11317

Meta prevista para: 2024: 200.000 2025: 400.000 2026: 600.000 2027: 800.000

Entrega: 1991 - Produção e divulgação de estudos, pesquisas e indicadores sobre a Economia Popular e Solidária

Descrição: A entrega visa a socialização do conhecimento e potencialização da Economia Popular e Solidária como estratégia de desenvolvimento socioeconômico sustentável do país

Órgão responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade responsável: SENAES/MTE

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Indicador: 11318 - Número de estudos, pesquisas e indicadores sobre a Economia Popular e Solidária produzidos e/ou divulgados pela SENAES

Sigla: NEP

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Mensura o número de estudos, pesquisas e indicadores sobre a Economia Popular e Solidária produzidos e/ou divulgados pela SENAES.

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro e dezembro



Indicador: 11320 - Número de comissões estaduais e municipais de cadastro e informação apoiadas no contexto do CADSOL

Sigla: NCA

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: O indicador permite acompanhar a atuação institucional nos estados e municípios e avaliar a capilaridade da Política Nacional de Economia Popular e Solidária nas unidades federativas.

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: janeiro

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $NCA = A$

Variáveis de Cálculo:

A = Total de comissões estaduais e municipais de cadastro e informação apoiadas no contexto do CADSOL.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Treinamentos realizados e termos de adesão das comissões estaduais e municipais de cadastro e informação no CADSOL.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES

Procedimento de Cálculo:

Somatório das comissões estaduais e municipais de cadastro e informação apoiadas por meio de treinamentos ou de termo de adesão ao CADSOL.

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|---|---|
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional |
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza |
| ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes | 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis |
| ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável | 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo |



O objetivo vai incidir exatamente na capacidade de os Empreendimentos de Economia Popular e Solidária gerarem trabalho e renda, fortalecendo a capacidade produtiva como estratégia de superação da pobreza e o desenvolvimento territorial, solidário e sustentável.
Órgão Responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Indicador: 10990 - Número de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas

Sigla: **NEPS**

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: **0**

Data de Referência: **01/01/2023**

Descrição: **Mensurar o número de iniciativas empreendimentos de economia popular e solidária implementadas**

Período ou data a que se refere o Indicador: **janeiro a dezembro**

Data de Divulgação/Disponibilização: **janeiro**

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **NEPS = A**

Variáveis de Cálculo:

A = Total de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Cadastro Nacional de EES do Sistema Nacional de Economia Solidária - SIES

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES

Procedimento de Cálculo:

Somatório de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|--|---|
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento |
| ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável | 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo |
| ODS 5 – Igualdade de gênero | 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública |
| ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança |

Meta: 05MB - Meta do Indicador 10990

Meta prevista para: **2024: 2.000**

2025: 500

2026: 900

2027: 1.500



Regionalização da meta

| Região | Região Centro-Oeste | Unidade de medida | unidade | |
|---------------------|---------------------|-------------------|-----------|-----------|
| Meta prevista para: | 2024: 200 | 2025: 50 | 2026: 90 | 2027: 150 |
| Região | Região Nordeste | Unidade de medida | unidade | |
| Meta prevista para: | 2024: 800 | 2025: 100 | 2026: 180 | 2027: 300 |
| Região | Região Norte | Unidade de medida | unidade | |
| Meta prevista para: | 2024: 300 | 2025: 75 | 2026: 135 | 2027: 225 |
| Região | Região Sudeste | Unidade de medida | unidade | |
| Meta prevista para: | 2024: 400 | 2025: 75 | 2026: 135 | 2027: 225 |
| Região | Região Sul | Unidade de medida | unidade | |
| Meta prevista para: | 2024: 300 | 2025: 200 | 2026: 360 | 2027: 600 |

Entregas

Entrega: 1734 - Facilitação da logística de distribuição e comercialização de produtos e serviços de empreendimentos de economia popular e solidária

Descrição: Apoio à comercialização solidária de produtos e serviços, facilitando a logística de distribuição de produtos com ganhos de escala expressivos, por meio da articulação dos pontos fixos, entrepostos e outros instrumentos.

Órgão responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade responsável: SENAES/MTE

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Indicador: 10991 - Número de circuitos de comercialização popular e solidária implantados

Sigla: NCC

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 01/01/2023

Descrição: Mensura o número de circuitos de comercialização popular e solidária implantados

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: janeiro

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $NCC = A$

Variáveis de Cálculo:

A = Total de empreendimentos fomentados e implantados para atuarem nos circuitos de comercialização

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Cadastro Nacional de EES do Sistema Nacional de Economia Solidária - SIES

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES

Procedimento de Cálculo:

Somatório de empreendimentos fomentados e implantados para atuarem nos circuitos de comercialização

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-



Indicador: 10992 - Número de feiras de Economia Popular e Solidária implantadas

Sigla: NFEPS

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 01/01/2023

Descrição: Mensura o número de feiras de Economia Popular e Solidária implantadas para facilitar a comercialização direta dos Empreendimentos

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: janeiro

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $NFEPS = A$

Variáveis de Cálculo:

A = Total de feiras de Economia Popular e Solidária implantadas

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Cadastro Nacional de EES do Sistema Nacional de Economia Solidária -SIES

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES

Procedimento de Cálculo:

Somatório de feiras de Economia Popular e Solidária implantadas

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|--|---|
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento |
| ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável | 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo |
| ODS 5 – Igualdade de gênero | 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública |
| ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança |

Meta: 05MG - Meta do Indicador 10992

Meta prevista para: 2024: 25

2025: 50

2026: 75

2027: 100



Regionalização da meta

| Região | Região Centro-Oeste | Unidade de medida | unidade | |
|---------------------|---------------------|-------------------|----------|----------|
| Meta prevista para: | 2024: 2 | 2025: 4 | 2026: 8 | 2027: 10 |
| Região | Região Nordeste | Unidade de medida | unidade | |
| Meta prevista para: | 2024: 10 | 2025: 20 | 2026: 30 | 2027: 40 |
| Região | Região Norte | Unidade de medida | unidade | |
| Meta prevista para: | 2024: 4 | 2025: 8 | 2026: 11 | 2027: 15 |
| Região | Região Sudeste | Unidade de medida | unidade | |
| Meta prevista para: | 2024: 5 | 2025: 10 | 2026: 15 | 2027: 20 |
| Região | Região Sul | Unidade de medida | unidade | |
| Meta prevista para: | 2024: 4 | 2025: 8 | 2026: 11 | 2027: 15 |

Entrega: 1736 - Criação e fortalecimento dos centros públicos e espaços multifuncionais da Economia Popular e Solidária sustentáveis

Descrição: Trata-se de centros públicos e espaços multifuncionais onde são realizadas atividades de formação, capacitação, palestras, assessoramento técnico, seminários e afins. A gestão compartilhada permite o apoio à comercialização solidária de produtos e serviços, bem como o apoio à elaboração de materiais educativos para serem acessados por grupos organizados e pela população em geral a fim de fomentar, promover e facilitar a troca e a circulação de conhecimentos.

Órgão responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade responsável: SENAES/MTE

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Relacionamento com os Planos Regionais de Desenvolvimento:

| Plano Regional de Desenvolvimento | Ação Indicativa |
|---|--|
| Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE | 6.3.1.24-AI - Apoiar a implantação de Centros Públicos de Economia Solidária |

Indicador: 10993 - Número de centros públicos e espaços multifuncionais da Economia Popular e Solidária sustentáveis criados e/ou fortalecidos

Sigla: NCPem

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 01/01/2023

Descrição: Mensura o número de centros públicos e espaços multifuncionais da Economia Popular e Solidária sustentáveis criados e fortalecidos

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: janeiro

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $NCPem = A$

Variáveis de Cálculo:

A = Total de centros públicos e espaços multifuncionais da Economia Popular e Solidária sustentáveis criados e fortalecidos

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Cadastro Nacional de EES do Sistema Nacional de Economia Solidária -SIES

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES

Procedimento de Cálculo:

Somatório de centros públicos e espaços multifuncionais da Economia Popular e Solidária sustentáveis criados e fortalecidos

Limitações:

-



Relacionamento com os Planos Regionais de Desenvolvimento:

| Plano Regional de Desenvolvimento | Ação Indicativa |
|---|---|
| Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA | 6.1.3.1-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios |
| Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE | 6.3.1.23-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios |

Indicador: 10995 - Número de cooperativas de plataforma assessoradas

Sigla: **NCPA**

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: **0**

Data de Referência: **01/01/2023**

Descrição: **Mensura o número de cooperativas de plataformas assessoradas.**

Período ou data a que se refere o Indicador: **janeiro a dezembro**

Data de Divulgação/Disponibilização: **janeiro**

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **$NCPA = A$**

Variáveis de Cálculo:

A = Total de cooperativas de plataformas assessoradas

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Cadastro Nacional de EES do Sistema Nacional de Economia Solidária -SIES

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES

Procedimento de Cálculo:

Somatório de cooperativas de plataformas assessoradas

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|--|---|
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento |
| ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável | 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo |
| ODS 5 – Igualdade de gênero | 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública |
| ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo |



Entrega: 1776 - Criação de bases de serviços de assessoramento técnico para os empreendimentos de Economia Popular e Solidária

Descrição: Para inserção dos produtos no mercado, as organizações de Economia Popular e Solidária precisam dispor de um conjunto de serviços de assessoramento técnico adequado às suas necessidades. As bases de serviços de assessoramento técnico são estratégias de dinamização econômica nos territórios, apoiando um conjunto de Empreendimentos de Economia Popular e Solidária. Tais bases desempenham papel de multiplicação de tecnologias sociais e inovações sustentáveis para produção, comercialização e consumo.

Órgão responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade responsável: SENAES/MTE

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Relacionamento com os Planos Regionais de Desenvolvimento:

| Plano Regional de Desenvolvimento | Ação Indicativa |
|---|---|
| Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA | 6.1.3.1-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios |
| Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE | 6.3.1.23-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios |

Indicador: 11052 - Número de bases de serviços de assessoramento técnico criadas

Sigla: NBSC

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 01/01/2023

Descrição: Mensurar o número de bases de assessoramento técnico de serviços criadas para atuarem no assessoramento técnico aos Empreendimentos de Economia Popular e Solidária

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: janeiro

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $NBSC = A$

Variáveis de Cálculo:

A = Total de bases de serviços de assessoramento técnico criadas

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Cadastro Nacional de EES do Sistema Nacional de Economia Solidária -SIES

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES

Procedimento de Cálculo:

Somatório de bases de serviços de assessoramento técnico criadas

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|---|--|
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |
| ODS 12 – Consumo e produção responsáveis | 12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento |



Região *Região Sul*

Unidade de medida *unidade*

Meta prevista para: 2024: 45

2025: 90

2026: 55

2027: 73

Entrega: 1784 - Implementação de redes, cadeias e arranjos produtivos de Economia Popular e Solidária

Descrição: Trata-se de contratar e capacitar agentes de desenvolvimento local/territorial. O trabalho desses agentes consiste em articular, diagnosticar, planejar e implementar as ações de comercialização, assessoramento técnico, logística, entre outros, para os empreendimentos, facilitando a formação de cadeias de suprimentos e redes para promoção do desenvolvimento local e territorial. Esse processo é gerador de trabalho e renda para as populações mais vulneráveis. Além disso, serão criadas redes de povos e comunidades tradicionais, mulheres, agricultura urbana/periurbana, bancos comunitários, empreendimentos de jovens, organizações de catadores, empreendimentos da população em situação de rua, reciclagem, tecnologias sociais, comunicação, caminhoneiros autônomos, artesãos, egressos e internos do sistema prisional, cooperativas de saúde mental, agroecologia e extrativismo, grupos de consumo solidário, empreendimentos de turismo de base comunitária, empreendimentos de povos indígenas e cooperativas solidárias.

Órgão responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade responsável: SENAES/MTE

Projeto de Investimento? Não

Concluída? Sim

Relacionamento com os Planos Regionais de Desenvolvimento:

| Plano Regional de Desenvolvimento | Ação Indicativa |
|--|--|
| Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA | 6.1.1.1-AI - Incentivar a criação de redes de economia popular e solidária |

Indicador: 11060 - Número de redes, cadeias e arranjos produtivos implementados

Sigla: NRCA

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 01/01/2023

Descrição: Mensura o número de redes, cadeias e arranjos produtivos implementados

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: janeiro

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $NRCA = A$

Variáveis de Cálculo:

A = Total de redes, cadeias e arranjos produtivos implementados

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Cadastro Nacional de EES do Sistema Nacional de Economia Solidária - SIES

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES

Procedimento de Cálculo:

Somatório de redes, cadeias e arranjos produtivos implementados

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|---|---|
| ODS 10 – Redução das desigualdades | 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra |



Unidade Responsável: SENAES/MTE

Resultados Esperados: Fortalecimento da capacidade de organização produtiva e econômica das iniciativas de Economia Popular e Solidária.

PAC: -

Concluída: -

083B - Direcionamento do desfazimento de bens inservíveis da administração pública para entidades da economia popular e solidária

Descrição: Proposição de normativo ao Ministério do Planejamento e Orçamento e ao Ministério da Gestão e Inovação para que as iniciativas de economia popular e solidária sejam beneficiárias prioritizadas no desfazimento de bens inservíveis da Administração Pública no âmbito do Decreto nº 9.373/2018

Órgão Responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade Responsável: SENAES/MTE

Resultados Esperados: Fortalecimento da capacidade de equipagem das iniciativas da Economia Popular e Solidária e garantia de bom uso dos bens e recursos públicos.

PAC: -

Concluída: -

Objetivo Específico: 0478 - Promover a educação popular, a qualificação técnica e a formação cidadã em Economia Popular e Solidária

Descrição: Por meio deste objetivo espera-se que sejam criados cursos de qualificação profissional para desenvolvimento de competências técnicas, humanas, políticas, sociais e ambientais dos integrantes dos empreendimentos de economia popular e solidária.

Tais cursos deverão sempre seguir as seguintes diretrizes:

- Ser uma formação humanista, antirracista, feminista e anticapacitista;
- Considerar o bem viver e os saberes dos povos e comunidades tradicionais e indígenas;
- Formação realizada por meio da educação popular e interdisciplinar, da metodologia pedagógica da alternância garantindo o diálogo entre teoria e prática, na relação da autogestão com a comunidade e o território;
- Fortalecer os princípios da Economia Solidária e diretrizes da política nacional;
- Alinhar as competências técnicas, humanas, políticas, sociocultural e ambientais.

Órgão Responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Indicador: 11048 - Número de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis

Sigla: NCPF

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Mensura o número de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis com os seguintes recortes: acessibilidade e equidade de gênero, raça, cor, etnia e orientação sexual e regionalidade.

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: Última semana de janeiro.

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $NCPF = A$

Variáveis de Cálculo:

A = Total de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Planilha de acompanhamento das atividades e da participação nos processos formativos em Economia Popular e Solidária Sustentáveis.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES.

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de concluintes de processos formativos em Economia Popular e Solidária sustentáveis.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-



Desagregação da meta

| <i>Público</i> | <i>Feminino</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
|---------------------|---|--------------------------|-----------------------------|
| Meta prevista para: | 2024: 3.150 | 2025: 6.500 | 2026: 9.750 2027: 21.000 |
| <i>Público</i> | <i>Indígena</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 189 | 2025: 390 | 2026: 585 2027: 1.260 |
| <i>Público</i> | <i>Jovem - 15 a 29 anos</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 315 | 2025: 650 | 2026: 975 2027: 2.100 |
| <i>Público</i> | <i>Masculino</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 3.150 | 2025: 6.500 | 2026: 9.750 2027: 21.000 |
| <i>Público</i> | <i>Negra</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 3.150 | 2025: 6.500 | 2026: 9.750 2027: 21.000 |
| <i>Público</i> | <i>Pessoa com Deficiência</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 315 | 2025: 650 | 2026: 975 2027: 2.100 |
| <i>Público</i> | <i>Pessoa Idosa - acima de 60 anos</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 189 | 2025: 390 | 2026: 585 2027: 1.260 |
| <i>Público</i> | <i>Povos e Comunidades Tradicionais</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 390 | 2025: 390 | 2026: 585 2027: 1.260 |
| <i>Público</i> | <i>Quilombolas</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 315 | 2025: 650 | 2026: 975 2027: 2.100 |

Entregas

Entrega: 1752 - Integrantes dos empreendimentos de Economia Popular e Solidária formados

Descrição: Ampliar as competências técnicas, humanas, políticas, sociais e ambientais dos integrantes das cooperativas e dos empreendimentos da Economia Popular e Solidária.

Órgão responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade responsável: Departamento de Projetos/SENAES

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Relacionamento com os Planos Regionais de Desenvolvimento:

| Plano Regional de Desenvolvimento | Ação Indicativa |
|---|--|
| Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA | 6.1.3.1-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios |
| Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO | 1.2.5.1-AI - Apoiar projetos e parcerias para formação e qualificação técnica e profissional em municípios, cooperativas e empreendimentos para a economia popular e solidária |
| Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE | 6.3.1.23-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios |

Indicador: 11026 - Número de integrantes dos empreendimentos de Economia Popular e Solidária formados

Sigla: NIF

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Mensura o número de integrantes dos empreendimentos de Economia Popular e Solidária formados.

Período ou data a que se refere o Indicador: Janeiro a dezembro.

Data de Divulgação/Disponibilização: Última semana de janeiro.

Periodicidade: Anual



Desagregação da meta

| <i>Público</i> | <i>Feminino</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
|---------------------|---|--------------------------|-----------------------------|
| Meta prevista para: | 2024: 3.000 | 2025: 6.000 | 2026: 9.000 2027: 20.000 |
| <i>Público</i> | <i>Indígena</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 180 | 2025: 360 | 2026: 540 2027: 1.200 |
| <i>Público</i> | <i>Jovem - 15 a 29 anos</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 1.200 | 2025: 2.400 | 2026: 4.800 2027: 8.000 |
| <i>Público</i> | <i>Masculino</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 3.000 | 2025: 6.000 | 2026: 9.000 2027: 20.000 |
| <i>Público</i> | <i>Negra</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 3.000 | 2025: 6.000 | 2026: 9.000 2027: 20.000 |
| <i>Público</i> | <i>Pessoa com Deficiência</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 300 | 2025: 600 | 2026: 900 2027: 2.000 |
| <i>Público</i> | <i>Povos e Comunidades Tradicionais</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 180 | 2025: 360 | 2026: 540 2027: 1.200 |
| <i>Público</i> | <i>Quilombolas</i> | <i>Unidade de medida</i> | <i>unidade</i> |
| Meta prevista para: | 2024: 300 | 2025: 600 | 2026: 900 2027: 2.000 |

Entrega: 1763 - Agentes formadores qualificados para socialização do conhecimento da Economia Popular e Solidária e da educação socioambiental.

Descrição: Agentes de desenvolvimento local formados em Economia Popular e Solidária para socialização do conhecimento.

Órgão responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade responsável: Departamento de Projetos/SENAES

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Relacionamento com os Planos Regionais de Desenvolvimento:

| Plano Regional de Desenvolvimento | Ação Indicativa |
|---|--|
| Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA | 6.1.3.1-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios |
| Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO | 1.2.5.1-AI - Apoiar projetos e parcerias para formação e qualificação técnica e profissional em municípios, cooperativas e empreendimentos para a economia popular e solidária |
| Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE | 6.3.1.23-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios |

Indicador: 11121 - Número de agentes formadores qualificados para socialização do conhecimento da Economia Popular e Solidária e da educação socioambiental

Sigla: NAF

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Mensura o número de agentes formadores qualificados para socialização do conhecimento da Economia Popular e Solidária e da educação socioambiental.

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: última semana de janeiro

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $NAF = A$



Público Masculino

Unidade de medida unidade

Meta prevista para: 2024: 75

2025: 250

2026: 375

2027: 500

Público Negra

Unidade de medida unidade

Meta prevista para: 2024: 75

2025: 250

2026: 375

2027: 500

Entrega: 1765 - Gestores públicos nacionais, estaduais e municipais formados para execução da política de Economia Popular e Solidária.

Descrição: Desenvolver competências de gestores nacionais, estaduais e municipais que atuem direta ou indiretamente com as políticas de Economia Popular e Solidária, por meio da realização de cursos presenciais e/ou virtuais com módulos gerais e específicos, tanto para disseminação dos princípios da economia solidária e diretrizes da política nacional, quanto para instrumentalização dos gestores visando a plena execução da política no local.

Órgão responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade responsável: Departamento de Projetos/SENAES

Projeto de Investimento? Não

Concluída? -

Indicador: 11127 - Número de gestores nacionais, estaduais e municipais formados para execução da política de Economia Popular e Solidária

Sigla: NGF

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Mensura o número de gestores nacionais, estaduais e municipais formados para execução da política de Economia Popular e Solidária.

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: última semana de janeiro

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $NGF = A$

Variáveis de Cálculo:

A = Total de gestores nacionais, estaduais e municipais formados para execução da política de Economia Popular e Solidária.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Planilha de acompanhamento das atividades e da participação nos processos formativos em Economia Popular e Solidária Sustentáveis.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES.

Procedimento de Cálculo:

Somatório de gestores nacionais, estaduais e municipais formados para execução da política de Economia Popular e Solidária.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|---|--|
| ODS 4 – Educação de qualidade | 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade |
| ODS 4 – Educação de qualidade | 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo |
| ODS 4 – Educação de qualidade | 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de |



Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA

6.1.3.1-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios

Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO

1.2.5.1-AI - Apoiar projetos e parcerias para formação e qualificação técnica e profissional em municípios, cooperativas e empreendimentos para a economia popular e solidária

Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE

6.3.1.23-AI - Promover o assessoramento técnico e qualificação profissional e empregabilidade, considerando a realidade dos territórios

Indicador: 11138 - Número de incubadoras tecnológicas da Economia Popular e Solidária apoiadas

Sigla: NIT

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Mensura o número de incubadoras tecnológicas da Economia Popular e Solidária apoiadas.

Período ou data a que se refere o Indicador: janeiro a dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: última semana de janeiro

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: **NIT = A**

Variáveis de Cálculo:

A = Total de incubadoras tecnológicas da Economia Popular e Solidária apoiadas.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Planilha de acompanhamento das atividades e da participação nos processos formativos em Economia Popular e Solidária Sustentáveis.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Portal da SENAES.

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de incubadoras tecnológicas da Economia Popular e Solidária apoiadas.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Meta ODS |
|--|--|
| ODS 4 – Educação de qualidade | 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade |
| ODS 4 – Educação de qualidade | 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo |
| ODS 4 – Educação de qualidade | 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade |
| ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros |
| ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico | 8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação |



Solidária.

PAC: -

Concluída: -

08CC - Proposição de normativos de regulamentação para ampliação de compras institucionais da Economia Popular e Solidária

Descrição: A materialização da Política Nacional de Economia Solidária possui como uma de suas vertentes a possibilidade de o Poder Executivo estabelecer condições, parâmetros e critérios diferenciados para acesso dos empreendimentos econômicos solidários às compras governamentais, como elemento propulsor do desenvolvimento sustentável.

Órgão Responsável: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade Responsável: SENAES/MTE

Resultados Esperados: Apresentação aos órgãos públicos competentes de proposição normativa que contribuirá sobremaneira para o estabelecimento de uma legislação voltada às compras institucionais da Economia Popular e Solidária.

PAC: -

Concluída: -